

**TERMO ADITIVO N° 03/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO N° 030/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO N°:** 6110.2019/0002976-0 ✓

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS ✓

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PARA O HOSPITAL  
MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETTO  
PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 030/2020/SMS-  
1/Contratos pelo período de 12 (doze) meses, a partir de  
13/03/2023. ✓

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.800.812,04 (um milhão oitocentos mil oitocentos e  
doze reais e quatro centavos) ✓

**VALOR MENSAL:** R\$ 150.067,67 (cento e cinquenta mil sessenta e sete  
reais e sessenta e sete centavos) ✓

**NOTA DE EMPENHO:** 27593/2023 no valor de R\$ 1.440.649,63 ✓

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 ✓

Aos 21 dias do mês de MAI de 2023, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 14.016.550/0001-03**, com sede na Rua Conego Antonio Lessa, nº 297, Parque da Mooca, São Paulo/CP – CEP: 03.122-060, por seu representante legal, Senhor **DANIEL GONÇALVES ALDRIGHI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.931.043-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.589.358-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 003/2023/SMS-1/Contratos**, em consonância

com o despacho proferido em SEI nº 079508405, publicado no D.O.C de 14/03/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignado, com fundamento artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, a prorrogação do **Termo de Contrato nº 030/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 13/03/2023**, pelo valor total de R\$ 1.800.812,04 (um milhão oitocentos mil oitocentos e doze reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 27593/2023 no valor de R\$ 1.440.649,63 (um milhão quatrocentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 030/2020/ SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
— **LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por C A P SERVICOS MEDICOS:14016550000103  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=31231042000167, cn=C A P SERVICOS MEDICOS:14016550000103  
Dados: 2023.03.21 11:21:15 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

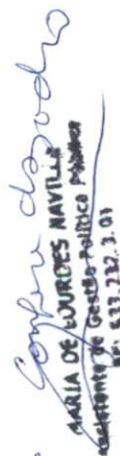
**DANIEL GONÇALVES ALDRIGHI**  
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS  
**CONTRATADA**

Assinado de forma digital por RINALDO  
ELMER PIRES  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,  
ou=43419613000170, ou=Certificado Digital,  
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,  
cn=RINALDO ELMER PIRES  
Dados: 2023.03.21 11:22:07 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20322

TESTEMUNHAS





  
MARIA DE LOURDES NAVILLAT  
Secretaria de Gestão Pública  
MSP: 633.732.3.01